



**ANEXO II – MODELO DE CARTA PROPOSTA**

Processo Licitação nº 13.11.2023/01  
Tomada de Preços nº 21.12.2023.01-TP

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé

Através do presente, declaro, inteira submissão aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital de Tomada de Preços nº \_\_\_\_\_ com data de abertura marcada para o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na RUA SÃO FRANCISCO, Nº 225, CENTRO, ITAPAJÉ-CE - CEP: 62.600-000.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta e que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligência a fiel observância de execução do item abaixo discriminado:

ITEM	OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)

Valor Global por Extenso: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Identificação:

Endereço:

CNPJ:

Cidade:

E-mail:

Telefone:

Representante Legal:

Telefone:

E-mail:

Validade da Proposta: de acordo com o Edital

Prazo de Execução do Objeto: de acordo com o Edital

Prazo de Execução Contratual: de acordo com o Edital

(1) Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante



# PREFEITURA DE ITAPAJÉ



potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

(2) Declaramos que a intenção de apresentar essa proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(3) Declaramos que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo em voga em referência quanto a participar ou não da referida licitação;

(4) Declaramos que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(5) Declaramos que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PMI antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e

(6) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Identificação/Carimbo

f



**ANEXO III - MINUTA DA PROPOSTA TÉCNICA**

Processo Licitação nº 13.11.2023/01  
Tomada de Preços nº 21.12.2023.01-TP

A empresa..... , sediada no(a) ..... , inscrita no CNPJ nº..... telefone nº .....fax nº ..... ,e-mail..... , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador do CPF nº ..... , e para os fins da Tomada de Preços nº 21.12.2023.01-TP, vem apresentar a sua proposta técnica, contendo os seguintes:

**QUADRO RESUMO**

FATOR	CRITÉRIO	NOTA
I		
II		
III		
	<b>TOTAL NOTA</b>	

**I - Tempo de experiência**

Nº.					
1					
Total					

**II - Experiência profissional dos integrantes da equipe técnica**

Nº.					
1					
Total					

**III - Experiência da empresa licitante.**

Nº.					

*J*



# PREFEITURA DE ITAPAJÉ



1					
Total					

(Nome, cargo, função e assinatura do representante legal da licitante).

OBS.: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



**ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO  
Processo Licita o n. 13.11.2023/01  
Tomada de Pre os n. 21.12.2023.01-TP**

**CONTRATO N. \_\_\_\_\_**

**O MUNIC PIO DE ITAPAJ **, CNPJ n. \_\_\_\_\_, com sede na Av. Perimetral Sul, s/n, em Itapaj , a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado neste ato pela Ordenadora de Despesas do Fundo \_\_\_\_\_, Sra. \_\_\_\_\_; e \_\_\_\_\_, CNPJ n. \_\_\_\_\_, situado na \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por \_\_\_\_\_, (qualifica o), CPF n. \_\_\_\_\_, resolvem firmar o presente contrato para \_\_\_\_\_, como especificado na cl usula primeira, em conformidade com o Processo Licitat rio n. \_\_\_\_\_, na modalidade Tomada de Pre os n. \_\_\_\_\_--, do tipo menor pre o, regime de execu o indireto, empreitada por pre o global, sob a reg ncia da Lei Federal n. 8.666/93 e suas altera es posteriores, e demais legisla es pertinentes, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cl usulas e condi es:

**CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

I- Este contrato tem como objeto   a \_\_\_\_\_, conforme Or amento e Projeto B sico, partes integrantes do presente termo contratual.

**CL USULA SEGUNDA - DAS CONDI ES DE EXECU O**

Conforme Anexo - I - PROJETO B SICO E ESPECIFICA O DO OBJETO.

**CL USULA TERCEIRA - DAS OBRIGA ES DA CONTRATANTE**

Conforme Anexo - I - PROJETO B SICO E ESPECIFICA O DO OBJETO.

**CL USULA QUARTA - DAS OBRIGA ES DA CONTRATADA**

Conforme Anexo - I - PROJETO B SICO E ESPECIFICA O DO OBJETO.

**CL USULA QUINTA- DO PRE O, DO REAJUSTE, DA FORMA DE PAGAMENTO**

I- Implica este Contrato no valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

II - REAJUSTE: Ao final de 12 (doze) meses o valor deste Contrato poder  ser reajustado com base na varia o do IGP-M da Funda o Get lio Vargas (FGV), ou outro  ndice que venha substitui-lo, mediante acordo escrito entre as partes.

III - O pagamento decorrente da concretiza o do objeto desta licita o ser  efetuado pelo Departamento competente da Secretaria Contratante do Munic pio de Itapaj , por processo legal, em at  05 (cinco) dias  teis ap s emiss o da documenta o fiscal e atestado de medi o do engenheiro da Prefeitura Municipal.

IV- Em caso de irregularidades na emiss o dos documentos fiscais, o prazo de pagamento ser  contado a partir de sua reapresenta o, desde que devidamente regularizados.

V- Ser o descontados, mensalmente, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indeniza es ou de multas eventualmente registrados no per odo anterior.

f



VI- Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade aplicada.

VII - Conforme Anexo - I - PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

#### **CLÁUSULA SEXTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

I. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista sob n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, elemento de Despesa: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, com recursos oriundos do \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

I. O prazo de vigência deste contrato será da data da sua assinatura, até \_\_\_\_\_, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

I. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, o Município de Itapajé poderá aplicar à adjudicatária ou contratada, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilização penal ou civil:

a) Advertência.

b) Multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da Contratada em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Prefeitura Municipal de Itapajé.

b.2) Multa de 25% (vinte e cinco por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato aplicável sobre o valor apurado para pagamento no mês em que se verifique a ocorrência faltosa.

b.3) Os valores das multas referidas nesta cláusulas serão descontadas *ex-offício* da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Itapajé, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação.

II. A sanção de que trata o item I, *letra a*, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato.

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

III. Fica estabelecido o percentual de 30% (trinta por cento) de multa sobre o valor estimado do contrato, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou causar a rescisão do contrato.

f



IV. O recolhimento da multa referida no item anterior deverá ser feito, por meio de guia própria, ao Município de Itapajé no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua aplicação.

V - Conforme Anexo - I - PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

I- Este contrato poderá ser rescindido, por notificação extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 1º - Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:

II - Interromper a execução do objeto contratado por qualquer prazo, sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita do Contratante.

III - Não satisfazer as exigências do Contratante com relação à boa execução dos serviços.

IV - Se a Contratada se conduzir dolosamente;

§ 2º - Além das hipóteses anteriores, poderá o Contratante rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata, dissolução, insolvência da Contratada, e em se tratando de firma individual por morte de seu titular.

§ 3º - É dever da Contratada reconhecer os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA- DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL**

I- Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº. 13.11.2023/01 modalidade Tomada de Preços nº. 21.12.2023.01-TP, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos, à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e à proposta de preços do Contratado, parte integrante do presente instrumento contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

I- Fica eleito o foro da Comarca de Itapajé para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato

E, por estarem justas, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itapajé, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

f



PREFEITURA DE  
**ITAPAJÉ**



**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**Processo Licitação nº 13.11.2023/01  
Tomada de Preços n.º 21.12.2023.01-TP**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., está enquadrada na categoria..... (Microempresa ou empresa de pequeno porte), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º, do art.3º, da Lei supracitada.

.....  
Nome e assinatura do representante  
RG nº .....



# PREFEITURA DE ITAPAJÉ



## ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO - EMPREGADOR Processo Licitação nº 13.11.2023/01 Tomada de Preços nº 21.12.2023.01-TP

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

À Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé-Ceará.

Ref. Tomada de Preços Nº 21.12.2023.01-TP

DECLARAÇÃO ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) ....., portador (a) da carteira de identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V.do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(DATA)

.....  
NOME

(Observação em caso afirmativo, assinalar a ressalva a cima)